PORTARIA Nº 15 /2026 , DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO **EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para o Contrato nº 007/2022, entre a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.659.927/0001-91** , e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como **Gestor** a servidora **Syalle de Azevedo Costa,** Chefe de Gerência Executiva (Gerência Administrativa), CPF: 030.827.743-00, Matrícula: 109247; *como* ***Gestor Suplente*** *a servidora* ***Albertina Lara da Silva Menescal****, Chefe de Divisão, CPF:049.577.***-**, Matrícula: 113858;* como **Fiscal Titular** o servidor **Edilson Dantas Lopes,** Analista de Controle Interno, CPF: 393.975.053-00, Matrícula:113814; e como **Fiscal Substituto** o servidor **Jair Gonçalves Marques, Assistente Técnico, CPF: 008.568.023-01, Matrícula: 78687**, necessários à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA),** a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores.

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos.

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GSF Nº 013/2025.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 14 de janeiro de 2026.

Edgar Carneiro Machado Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Carneiro Machado Filho**, **Secretário Municipal de Finanças**, em 15/01/2026, às 11:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14208452** e o código CRC **2D42AC55**.